



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**PORTARIA                      N°                      94/2023.**

O VEREADOR SENHOR NILSON PONTIM, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, ao servidor Dufles Pinto de Souza, do Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo Municipal, 30 (trinta) dias de férias, relativa ao período aquisitivo 2022/2023, sendo 1/3 da mesma convertida em abono pecuniário, e 20 (vinte) dias que serão usufruídos em dois períodos, o primeiro de 10/07/2023 a 19/07/2023 e o segundo de 13/11/2023 a 22/11/2023.

REGISTRE-SE,                      PUBLIQUE-SE                      E                      CUMPRA-SE

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana,  
Estado de Mato Grosso do Sul, 26 de junho de 2023.

Vereador **NILSON PONTIM**  
- Presidente da Câmara –  
(ORIGINAL ASSINADO)